



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano • Nº 3433

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- Errata do Decreto nº 343 de 18 de fevereiro de 2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



ERRATA DO DECRETO Nº 343 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RETIFICA:

No parágrafo 1º do Decreto Municipal nº 343/2022 de 18 de fevereiro de 2022

Onde se lê:

§ 1º O Secretário Municipal de Administração e Infraestrutura exercerá a função de Secretário Executivo desta Comissão.

Leia-se:

§ 1º O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente exercerá a função de Secretário Executivo desta Comissão.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL